



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 165/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **MARIA CECILIA MEDEIROS MACIEL** matrícula nº 66149-0, admitida em 01 de fevereiro de 2024, ocupante do cargo de Recepcionista, com lotação no **Centro de Especialidades Costa Norte – Diretoria de Atenção Especializadas**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2024

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra